



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº 023/2011, DE 03 de maio de 2011**  
**PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **04 a 27 de maio de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção ao **Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional (Código 638)**, para o segundo semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. **CLIENTELA:** o processo seletivo está aberto para diplomados em Curso Superior\* nos seguintes Eixos Tecnológicos: Controle de Processos Industriais, Recursos Naturais, Produção Alimentícia, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança e Infraestrutura.

\*Não serão aceitas inscrições de portadores de diplomas de curso superior em licenciaturas.

#### 1.1. EIXOS TECNOLÓGICOS, CURSOS DE FORMAÇÃO E VAGAS:

Eixos Temáticos	Formação	Vagas
<b>Controle e Processos Industriais</b>	Engenharias e Cursos Superiores de Tecnologia em Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação Industrial, Manufatura Mecânica, Metalúrgica, Mecatrônica e Civil e afins.	20
<b>Recursos Naturais</b>	Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia e afins.	30
<b>Produção Alimentícia</b>	Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agroindústria, Viticultura e Enologia, Química e afins.	20
<b>Gestão e Negócios</b>	Administração, Contabilidade, Economia, Direito e afins	20
<b>Informação e Comunicação</b>	Informática, Sistemas da Informação, Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Sistemas da Internet e afins.	20
<b>Ambiente, Saúde e Segurança</b>	Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia e afins.	20
<b>Infraestrutura</b>	Engenharias Civil, Sanitária, Ambiental, Transportes, Arquitetura, Geografia e afins	20

Mais detalhes em: <http://catalogonct.mec.gov.br/eixostecnologicos.php> (Catálogo Nacional de Curso Técnicos, agrupando os cursos conforme suas características científicas e tecnológicas em 12 eixos tecnológicos que somam ao todo 185 possibilidades de oferta de cursos técnicos em que os docentes poderão atuar, de acordo com a especificidade de sua área de formação).

## 2. INSCRIÇÃO

### 2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via web no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após, clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia **27 de maio de 2011**

(horário bancário), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. **O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;**

2.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e **anexar o documento original de isenção da taxa.** Informações no anexo a este Edital;

2.1.7. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

2.1.8 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso;

2.1.9. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados até **27 de maio de 2011** (postado até às 17 horas), data limite de postagem, **via correios (sedex)** no seguinte endereço:

**Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, prédio 16, Centro de Educação, sala 3168, fone 55 3220 9684, campus da UFSM, Cidade Universitária, CEP 97105-900.**

**Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;**

2.1.10. a divulgação das inscrições indeferidas será no dia **13 de junho de 2011**, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

2.1.11. solicitação de recurso das inscrições indeferidas **até o quinto dia útil após a divulgação das inscrições indeferidas;**

2.1.12. O DERCA não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados para completar o preenchimento da Ficha de Inscrição.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

3.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no 27 de maio de 2011;

3.2. cópia do diploma do curso de graduação, conforme indicado no item 1.1 deste edital;

3.3. Histórico Escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

3.4. "Currículo vitae" (modelo lattes, disponível na plataforma [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) abrangendo os últimos três anos de produção sem comprovação. No entanto, poderá ser exigido no processo de seleção documentos comprobatórios, se a banca assim o achar necessário;

3.5. cópia da Cédula de Identidade Civil e/ou carteira de identidade profissional (documentos oficiais com foto);

3.6. cópia do CPF;

3.7. cópia do Título de Eleitor;

3.8. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para homens);

3.9. comprovante de residência.

3.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, área de atuação, para o endereço completo indicado no item 2.1.9, deste Edital). A responsabilidade da conferência antes da postagem da documentação será exclusivamente do candidato.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. o processo de seleção se dará em duas etapas:

4.1.1. primeira etapa: análise do currículo vitae, de acordo com uma tabela de avaliação, com peso quatro. Serão selecionados até duas vezes o número de vagas ofertadas, para cada área de atuação.

4.1.1.1. dia **22 de junho de 2011** será divulgada a relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa, o horário e o local da entrevista. A publicação será feita no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

- 4.1.2. **segunda etapa:** entrevista, com peso seis, será realizada nos dias **04 e 05 de julho**, com uma banca estabelecida pela equipe gestora do Curso. Para a entrevista serão utilizadas questões pré-definidas;
- 4.2. divulgação do resultado final da seleção: será publicada no dia **11 de julho**, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
- 4.3. se não forem preenchidas as vagas conforme distribuídas no item 1.1 deste edital, as mesmas poderão ser remanejadas, de acordo com a ordem de classificação por currículo.

## **5. MATRÍCULAS:**

5.1. as matrículas dos candidatos classificados no Concurso serão realizadas **na Coordenação do Curso**, de **02 a 04 de agosto**, impreterivelmente. Os candidatos classificados deverão comparecer no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3168, para confirmar a vaga e retirar o comprovante de matrícula.

**5.3. O candidato que não comparecer, no Centro de Educação, na data indicada terá sua matrícula cancelada.**

## **6. CHAMADAS:**

6.1. Até a terceira semana letiva, poderão ser realizadas novas chamadas através de editais a serem divulgados no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)).

6.2. O candidato deverá comparecer à Coordenação do Curso, no Centro de Educação, Prédio 16, sala 3168, para confirmar sua vaga e retirar o comprovante de matrícula.

## **7. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:**

7.1. Objetivo: formar professores em nível superior para a docência em Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Educação Básica, capacitados para atuar no ensino das disciplinas técnicas em espaços escolares e não escolares;

7.2. A carga horária total do programa será de 990 horas-aula; distribuídas em 3 semestres, com prazo máximo de 4 semestres para integralização curricular;

7.3. **início das aulas:** dia **12 de agosto de 2011**, às 13h30min, no Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, Campus, Cidade Universitária;

7.4. Horário das aulas: serão ministradas às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite e aos sábados nos turnos da manhã e tarde. O horário será informado pela Coordenação do Curso;

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Curso;

7.6. Outras informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa, localizada no Centro de Educação, sala 3168, prédio 16, pelo telefone 0xx5532209684 ou por e-mail [programaespecialp@gmail.com](mailto:programaespecialp@gmail.com)

**7.7. O presente edital atenderá a Lei nº 12.089/09 que veta a um mesmo aluno estar vinculado a dois cursos de graduação em Universidades Públicas.**

**8. ALTERAÇÕES DO EDITAL:** adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o curriculum Vitae e comprovantes, junto à Coordenação do Curso, em horário de expediente. Após este prazo os documentos serão incinerados.

Orlando Fonseca  
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora do Derca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA  
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
2º SEMESTRE DE 2011**

- 1 – As inscrições devem ser feitas somente via web, no endereço <http://www.ufsm.br> (ingresso e reingresso);
- 2 – Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE**, Térreo da Reitoria-Campus, nos dias **09 a 13 de maio de 2011**, no horário das 09h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - 2.1 – **Para declarantes do Imposto de Renda:**
    - 2.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2010, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;
    - 2.1.2 – Certidão de Casamento; Certidão de nascimento para solteiros, Comprovante de união estável.
    - 2.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;
  - 2.2 – **Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):**
    - 2.2.1 – **Assalariados:** contracheque de abril de 2011
    - 2.2.2 – **Autônomo:** Carnê do INSS atualizado;  
Declaração de renda anual expedida por contabilista;
    - 2.2.3 – **Aposentado:**  
Comprovante dos proventos do INSS atualizado;  
Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais.
- 3 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:
  - 3.1 – Certidão de Nascimento dos filhos;
- 4 – Todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xérox).
- 5 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 1.5 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).
- 6 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 24 de maio de 2011, a partir das 14 horas, no hall da **PRAE**.
- 7 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.
- 8 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.